# LEI Nº 1660/2012, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, NO PERÍMETRO URBANO DE BARÃO/RS.**

**CLAUDIO FERRARI**, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

**L E I**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de **"RUA EMÍLIO VRIELINK"**, a via pública situada no perímetro urbano do Município de Barão, tendo início na Rua Maria Edith Selbach, seguindo no sentido Norte, até a Avenida Helmut Neumeister, conforme croqui que é parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e um dias do mês de março de 2012.

CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*
*Em 21/03/2012*

*Secretaria da Administração*

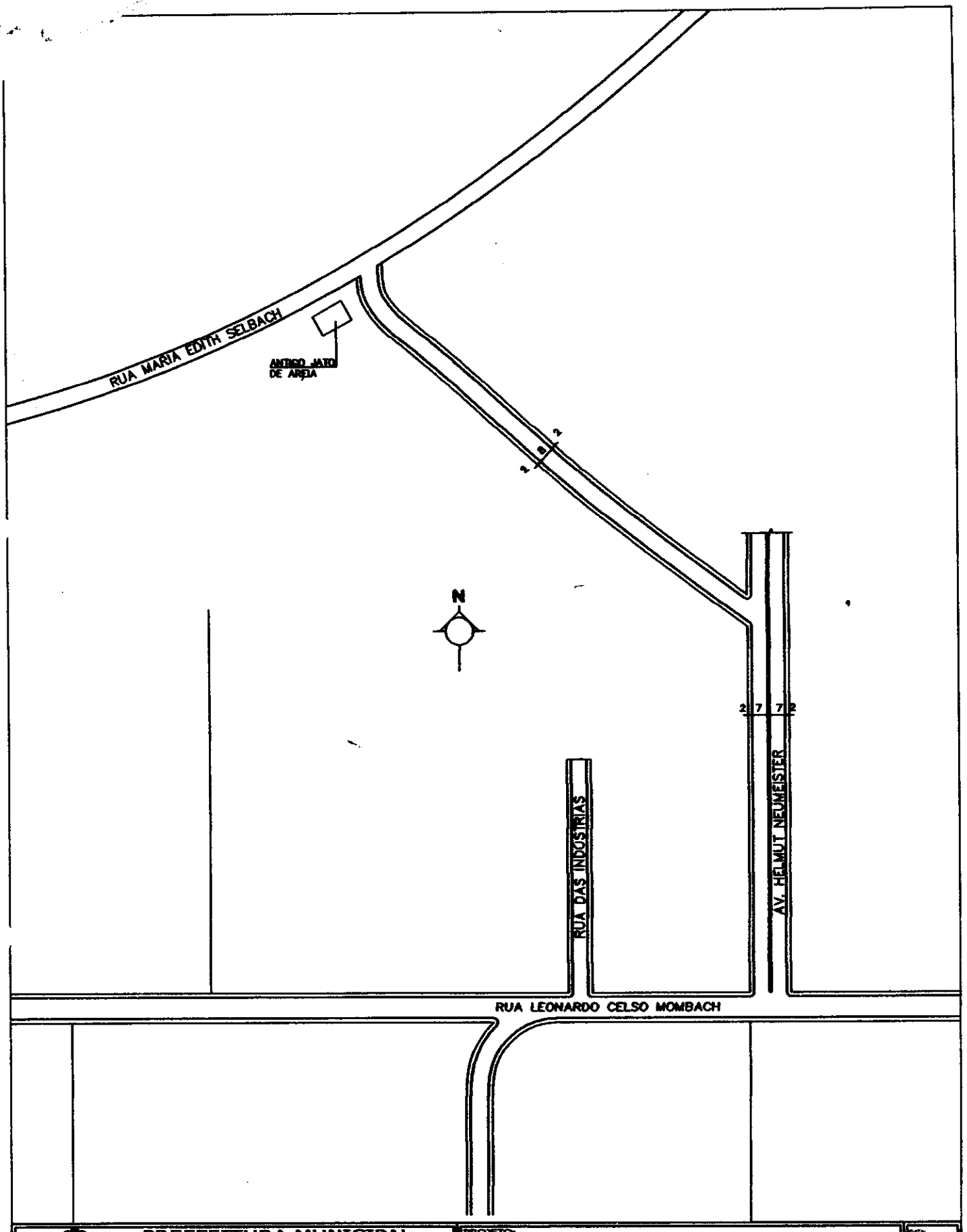


| | | |
|---|---|---|
| PREFFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO<br>RUA DA ESTAÇÃO - 1087 BARÃO/RS FONE (51) 3695 1200 E 3695 1130 | PROJETO: DENOMINAÇÃO DE RUA | DATA: NOV/22 |
| | LOCAL: DISTRITO INDUSTRIAL - BARÃO - RS | ESCALA: CROQUI |
| RESP. TOPOGRAFIA: ALVICIO BORBA<br>TEC. EM MEIO AMBIENTE<br>CREA 146.366 | RESP. TÉCNICO: José Laerce Moraes Cézar<br>Engenheiro Civil<br>CREA/RS 89571 - D | PROPRIETÁRIO: |

# AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE VIA URBANA

A Empresa ORTOBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORTOPEDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.228.836/0001-71 e Inscrição Municipal nº 0042001, localizada na cidade de Barão/RS, proprietária de um imóvel urbano, AUTORIZO o Município de Barão a dar início aos trabalhos de abertura de via urbana, cujo traçado corta o imóvel de minha propriedade, para abertura da Rua Emílio Vrielink, tendo início na Rua Maria Edith Selbach, seguindo no sentido norte até a Av. Helmuth Neumeister, numa extensão de 217 metros, comprometendo-me a permitir o acesso ao imóvel, sem restrições.

Aceito desde já a desapropriação amigável de parte ideal do imóvel, na proporção exata e necessária para a abertura da rua acima indicada.

Barão, 15 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE BARÃO

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BARÃO-RS
PARTICIPAR E CONSTRUIR

# AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE VIA URBANA

Eu, José Finatto, portador de CPF nº 325747970 00, residente e domiciliado na cidade de Barão/RS, proprietário de um imóvel urbano, AUTORIZO o Município de Barão a dar início aos trabalhos de abertura de via urbana, cujo traçado corta o imóvel de minha propriedade, para abertura da Rua Emílio Vrieljnk, tendo início na Rua Maria Edith Selbach, seguindo no sentido norte até a Av. Helmuth Neumeister, numa extensão de ..... metros, comprometendo-me a permitir o acesso ao imóvel, sem restrições.

Aceito desde já a desapropriação amigável de parte ideal do imóvel, na proporção exata e necessária para a abertura da rua acima indicada.

Barão, 16 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE BARÃO

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696 1200
CEP 95730-204 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br - www.pmbarao.com.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BARÃO-RS
PARTICIPAR E CONSTRUIR

# AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE VIA URBANA

Eu, Gerson Flach, portador de CPF nº 833682210-00 residente e domiciliado na cidade de Barão/RS, proprietário de um imóvel urbano, AUTORIZO o Município de Barão a dar início aos trabalhos de abertura de via urbana, cujo traçado corta o imóvel de minha propriedade, para abertura da Rua Emílio Vrielink, tendo início na Rua Maria Edith Selbach, seguindo no sentido norte até a Av. Helmuth Neumeister, numa extensão de 150 metros, comprometendo-me a permitir o acesso ao imóvel, sem restrições.

Aceito desde já a desapropriação amigável de parte ideal do imóvel, na proporção exata e necessária para a abertura da rua acima indicada.

Barão, 16 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE BARÃO

Gerson Flach
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BARÃO-RS
PARTICIPAR E CONSTRUIR

# AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE VIA URBANA

Eu, Valdir Vrielink, portador de CPF nº 200083330.-68, residente e domiciliado na cidade de Barão/RS, proprietário de um imóvel urbano, AUTORIZO o Município de Barão á dar início aos trabalhos de abertura de via urbana, cujo traçado corta o imóvel de minha propriedade, para abertura da Rua Emílio Vrielink, tendo início na Rua Maria Edith Selbach, seguindo no sentido norte até a Av. Helmuth Neumeister, numa extensão de ..... metros, comprometendo-me a permitir o acesso ao imóvel, sem restrições.

Aceito desde já a desapropriação amigável de parte ideal do imóvel, na proporção exata e necessária para a abertura da rua acima indicada.

Barão, 16 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE BARÃO

Valdir Vrielink

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Testemunhas:

José Selbach

Nome:

CPF:

Ivone R. Vrielink

Nome:

CPF:

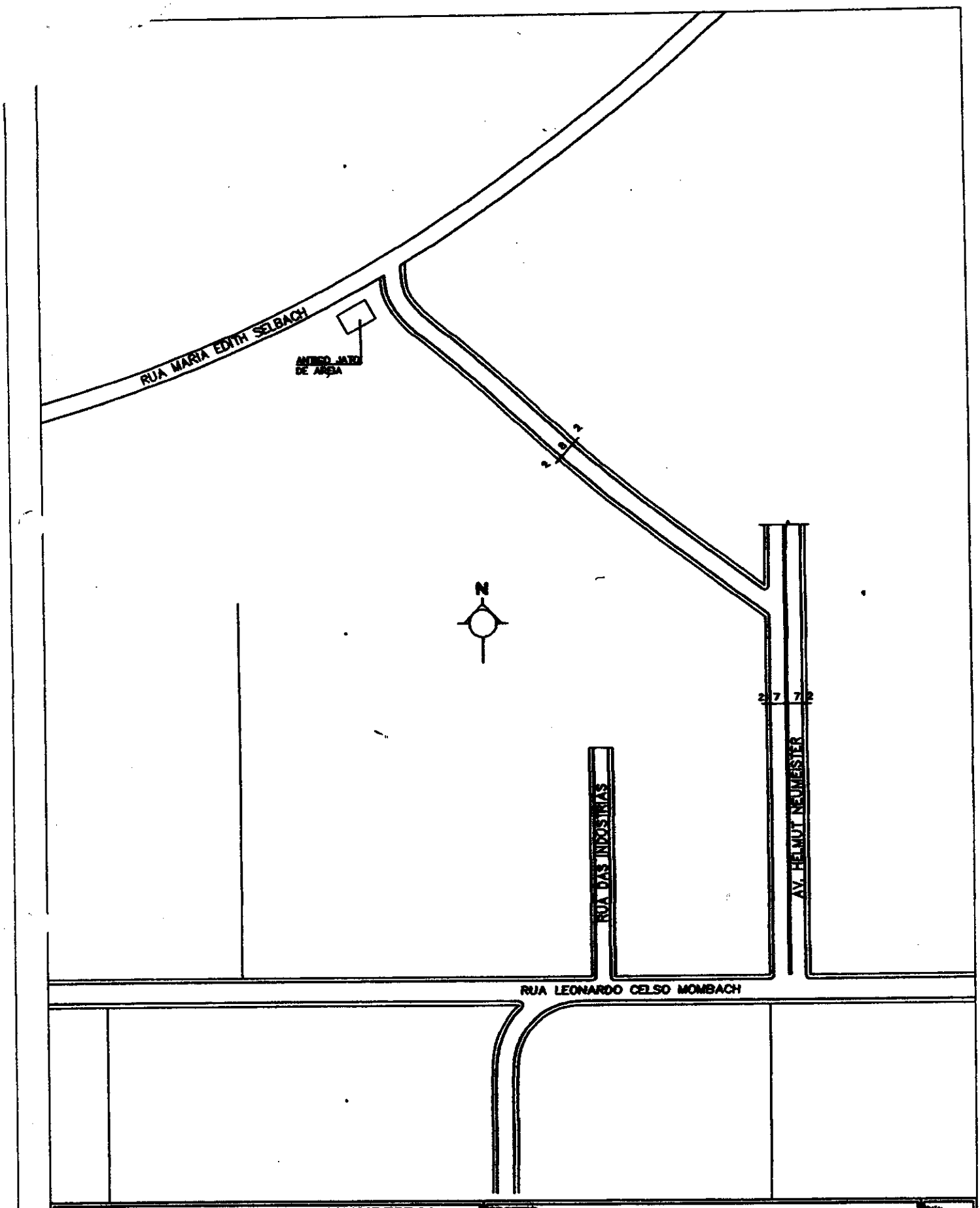


PREFFEITURA MUNICIPAL
DE BARÃO
RUA DA ESTAÇÃO - 1058 BARÃO/RS FONE (51) 3695 1200 E 3695 1130

PROJETO: DENOMINAÇÃO DE RUA

LOCAL: DISTRITO INDUSTRIAL - BARÃO - RS

RESP. TOPOGRAFIA:
ALVICIO BORBA
TÉC. EM MEIO AMBIENTE
TOPÓGRAFO
CREA 146.366

RESP. TÉCNICO:
José Leoron Moraes César
Engenheiro Civil
CREA/RS 89571 - D

PROPRIETÁRIO: